



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 695 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações, bem como os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Outorga ao Ministro LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA permissão para usar o imóvel funcional situado na SQS 207, Bloco K, Apartamento 101, de propriedade da União, administrado por este Tribunal.

Art. 2º Consigna que a ocupação do imóvel pressupõe ciência e plena aceitação do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, vedada a possibilidade de compra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU